



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 4/2020/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse do servidor Cândido Augusto de Castro Ponte Filho em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Cândido Augusto de Castro Ponte Filho, protocolado no e-SAP DP 466/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **13-1-2020**, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse da servidor CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 15 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região